
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ATA N.º. 003/2022 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

ATA n.º. 003/2022 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às dez horas do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois reuniram-se os conselheiros Jorge Leopoldo Siqueira Melgueiro (conselheiro suplente SEMAS), José Ribamar Caldas Lima Filho (conselheiro titular – FUNAI), Ir. Carmem Demarchi (conselheira suplente CEMINSA, representantes de entidades), Edberto Gama Brito (conselheiro titular, APMC, representantes de usuários), Judite Loreta Marcondes Albuquerque (conselheira titular SEMJEL), Lilyan Marha dos Santos Barroso (conselheira titular SEMAS) e Edirlene de Andrade Nascimento, secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS totalizando a participação de 07 (sete) pessoas. Presidindo a reunião a Sra. Edirlene faz a verificação de quórum, explica os procedimentos tomados em vacância da presidente Jaqueline Gonçalves Pessoa e conforme o regimento interno passa a responder o vice presidente até novo processo eleitoral. O Sr. Ribamar Caldas, atual vice presidente explica que é de acordo e seguindo o regimento interno se compromete a permanecer na presidência interinamente até o mês de junho, relata apenas algumas ausências presenciais por motivo do trabalho que o mesmo irá desenvolver junto ao BarcoPrev na calha do Rio Negro nos municípios de Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira – AM, mas que as deliberações e recomendações podem se dar de forma on line. A Sra. Edirlene relata que junto aos conselhos estadual e federal estará dando entrada ao processo de acesso as senhas no Sistema de Autorização e Autenticação – SAA do sistema SUAS. Dando prosseguimento a pauta da reunião foi repassado o espelho da emenda parlamentar sob a numeração 202271040012 no valor de R\$300.000,00 referente a GND – Custeio. A Sra. Lilyan explica aos presentes a articulação realizada pela secretária municipal de assistência social Sra. Euziane Priscilla junto ao Prefeito aos parlamentares tanto na esfera estadual como na estadual, relata os projetos em desenvolvimento na SEMAS inclusive as ampliações das ações em comunidades realizadas pela própria secretária. Os conselheiros Sr. Ribamar e Ir. Carmem sugerem que após aprovar a referida emenda a SEMAS esteja repassado ao conselho o Plano de utilização do recurso. A Sra Edirlene cita que na resolução pode ser incluso essa ressalva, relata que enquanto SEMAS irão verificar as prioridades de utilização haja vista ser uma emenda de custeio a utilização do recurso é mais ampla. Cita os projetos do governo do Estado em que o município solicita a implantação no município, como o voltado a segurança alimentar, no caso o Restaurante Popular e explica que a SEMAS já fez a sua solicitação com as devidas justificativas, principalmente a população oriunda das comunidades em suas estadias na sede do município como no período de recebimento do Auxílio Brasil e benefícios previdenciários junto as instituições bancárias Bradesco e Banco do Brasil. Complementando a fala a Sra. Lilyan explica que ao protocolar a situação tentou a sensibilização junto a SEAS, que a meta é atender pelo menos 30 municípios e que se o município for contemplado a utilização de recursos de custeio serão destinadas prioritariamente a esta linha. O Sr. Ribamar cita ainda sua experiência ao povo Hupda em que nas entregas de cestas básicas ofertadas pela FUNAI os mesmos não utilizavam o feijão, que este povo possui todo um diferencial em sua cultura, que com a implantação desses projetos de oferta de comidas prontas é melhor para eles, onde muitas vezes é doado as cestas básicas, mas eles não possuem meios para preparar os alimentos, sendo a necessidade a oferta de alimentação pronta. O conselheiro Edberto complementa ainda outra demanda referente a vaga escolar para crianças na educação fundamental, solicita articulação e procedimentos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA que junto a SEMAS devem recomendar algo junto a SEMED e mesmo ao conselho municipal de educação. Colocou-se em deliberação a emenda de função programática 08.244.5031.219G.0013 e numeração 202271040012 sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes cujo qual se expedirá a Resolução n.º. 004 de 29 de março de 2022. Havendo mais nada a ser tratado, lavrou-se a ata, que foi assinada secretária

executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que presidiu esta plenária e demais conselheiros.

São Gabriel da Cachoeira – Amazonas, 29 de março de 2022.

EDIRLENE DE ANDRADE NASCIMENTO

Secretária Executiva

Conselheiros presentes:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.

Publicado por:

Ezilene Maragua Garcia

Código Identificador: IMDD81SL9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/04/2022 - Nº 3092. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>